

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015.
(Do Sr. Antonio Balhmann)

Altera o § 5º, do art. 26, da Lei nº 9.394/1996 que dispõe sobre a diversificação do currículo escolar básico e fundamental.

O Congresso Nacional decreta:

Dê-se ao § 5º, do artigo 26º, da Lei nº 9.394, de 1996 a seguinte redação:

“Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da primeira série o ensino da língua inglesa. Adicionalmente a partir da quinta série poderá ser incluído no currículo escolar do ensino fundamental, pelo menos, mais uma língua estrangeira moderna cuja escolha deve ficar a cargo da comunidade escolar e dentro das possibilidades da instituição.”

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário, considerando o processo de globalização determinante no mundo atual no século XXI, dar ao texto da Lei redação para oferecer aos estudantes brasileiros oportunidades de inclusão no mundo moderno e o desenvolvimento de seu intelecto linguístico preparando-os para, no futuro, poderem competir em igualdade de condições no mercado mundial.

Fato é que, nestes dias hodiernos, nossos estudantes já estão expostos aos avanços tecnológicos da informática sendo-lhes apresentados, desde cedo e rotineiramente, equipamentos que na sua grande maioria se apresentam na língua inglesa.

A grande maioria dos países com os quais o Brasil mantém relações comerciais e diplomáticas como, por exemplo, os países que participam dos BRICS, G20 e outros tem o Inglês praticamente como segunda língua.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), existem cento e noventa e um (191) países no planeta. Mas há algumas ausências nesta lista, pois a ONU não contabiliza possessões e territórios tais como a Groelândia, Aruba, Ilhas Cayman, o Vaticano entre outros.

Quase um (1) bilhão de pessoas no mundo fala inglês como idioma oficial, como segunda língua, ou por ser a língua nativa. Cerca de aproximadamente trinta por cento (30%) dos países do mundo têm a língua Inglesa praticada de forma cotidiana e fluentemente pelos seus cidadãos.

Relacionando apenas alguns países destes grupos que usam do inglês para comunicação entre seus habitantes apresentamos a seguinte contabilidade:

PAÍSES COM LÍNGUA INGLESA NATIVA: Estados Unidos (Porto Rico), Grã-Bretanha (Inglaterra, Escócia e Gales) Austrália, Bahamas, Granada, Guiana, Irlanda, Jamaica, Nova Zelândia e Trinidad.

PAÍSES COM LÍNGUA INGLESA COMO SEGUNDA (DE JURE): Canadá, África do Sul, Camarões, Dominica, Filipina, Índia, Nova guiné, Serra Leoa.

TAMBÉM É FALADO COMO SEGUNDA LÍNGUA, PORÉM, SEM STATUS OFICIAL EM: Suécia, Dinamarca, Luxemburgo, Áustria, Bélgica, Noruega, Finlândia, Eslovênia e Holanda.

PAÍSES COM LÍNGUA INGLESA OFICIAL, MAS NÃO NATIVA: Gâmbia, Gana, Libéria, Nigéria, Uganda, Zâmbia.

Ora, o fato do idioma inglês ainda não ser generalizado no Brasil cria uma barreira difícil de ser vencida na comunicação entre as partes para um perfeito entendimento dos parceiros nas tratativas comerciais e diplomáticas.

Precisamos, sim, oferecer aos nossos estudantes novidades que venham a motivá-los para o aprendizado linguístico dando-lhes oportunidades para um futuro promissor.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2015.

Deputado Antonio Balhmann.